

NOTAS EXPLICATIVAS - 2021

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMÓTEO

CNPJ: 20.183.976/0001-54

1– CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 – Objetivos Constantes de seu Estatuto.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMÓTEO é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisas e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A demonstração financeira em seus aspectos mais relevantes foi elaborada de acordo com as práticas contábeis e com a Lei nº 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, e no que se aplica, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade das Entidades de Fins Filantrópicos, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdos e estruturas bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC nº 686/90.

3 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03:

A – Apuração do Resultado: O resultado e apuração pelo regime de competência.

B – Segregação de Prazos: Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de até 360 dias são demonstrados como circulante.

C – Estoques: Não possui estoque.

NOTA 04:

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata: estão demonstradas pelo Custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.

NOTA 05:

Os critérios utilizados para apuração das Receitas, Despesas, Gratuidades, Doações e Subvenções, Contribuições e Aplicações de Recursos, estão em conformidade com a NBC T – 10.19.

NOTA 06:

Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades a que estavam vinculados. Os recursos provenientes de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em

Programas desenvolvidos pela APAE. Os Atendimentos Gratuitos descritos nos Demonstrativos de Serviços Prestados referem – se aos descritos na NOTA 1.

a) Pessoa Física: R\$ 112.819,45 (cento e doze mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

b) Pessoa Jurídica: R\$ 1.162.950,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

c) Convênios Públicos: R\$ 1.439.919,73 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

d) Receitas Financeiras: R\$ 22.802,07 (vinte e dois mil e oitocentos e dois reais e sete centavos).

e) Receitas não operacionais: R\$ 23.688,23 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

NOTA 07: TOTAL DAS RECEITAS:

R\$ 2.762.179,48 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da entidade.

As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.

NOTA 08:

Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades e que estavam vinculados. Os recursos provenientes de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em Programas desenvolvidos pela APAE. Os Atendimentos Gratuitos descritos nos Demonstrativos de Serviços Prestados referem – se descritos na NOTA 1.

NOTA 09:

As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita.

As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social. As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da entidade.

As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.

O valor do superávit ou déficit do exercício será registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, será transferido para a conta Patrimônio Social.

NOTA 10:

a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = 0,00. A isenção das contribuições previdenciárias (parte patronal) relativas ao INSS é mantida através de Ato Declaratório, expedido pela Previdência Social, em conformidade com os artigos 206 a 210 do Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999.

b) Contribuição para a Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$. 0,00

c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$. 0,00

Receita Anual: R\$ 2.762.179,48

Percentual de Receita que é de origem pública – Federal, Estadual e/ou Municipal (convênios, subvenção, etc.):

Convenio Público: 52,13%;

Doações PF: 4,08%;

Doações PJ: 42,10%;

Receitas Financeiras: 0,83%;

Receitas não Operacionais: 0,86%;

NOTA 11:

Em cumprimento a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009, a entidade deixou de apresentar o Relatório de Auditoria Independente, devido sua receita bruta anual auferida ter sido inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Classificação da Entidade: Entidade Filantrópica, Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Timóteo-MG, 31 de dezembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMOTEO

VÂNIA MARIA DA SILVA MELO LAMAS
CPF: 399.373.646-04
PRESIDENTE - CI: MG-2.220.471

LUCÉLIA MARIA DE PAIVA
CPF: 700.515.856-34
Contadora – CRC/MG: 46.591